



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Salto Grande" e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017 e Memorando Interno nº 004/2024, da SMECD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora Municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, CPF nº ***.318.460-**, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Salto Grande" da sede, neste Município, a contar de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º CONCEDER Gratificação pelo exercício de Direção, equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre do vencimento básico da carreira, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, do art. 24, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

Art. 3º REVOGAR, a contar de 01/02/2024, a Portaria nº 067, de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 14/02/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.